



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Ofício nº 68/2026/OBRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Mat.:** 1047

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Carlos Eduardo da Silva **Mat.:** 125

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: Fábio Flauzino **Mat.:** 126

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Edinalda de Fatima Faria Rosa **Mat.:** 6

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

1.1. Aquisição de agregados minerais, materiais cerâmicos e de concreto para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente



definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal nº. 3058/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de construção é indispensável para o bom andamento e continuidade das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Obras, no que diz respeito à manutenção dos bens imóveis, logradouros e serviços públicos do Município, sendo eles os prédios escolares, as quadras e campos de futebol, os bens inventariados e tombados, as praças e jardins e os demais prédios públicos, o tratamento e distribuição de água, a coleta de esgoto, bem como a manutenção e conservação das vias públicas urbanas e estradas vicinais, e das pontes.

Portanto, a aquisição dos agregados minerais, materiais cerâmicos e de concreto se fazem necessárias para atender as necessidades do Município e é de suma importância, já que é de uso nas demandas de obras do setor e de toda a administração pública, proporcionando eficiência no trabalho a ser executado.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
1	019.000.039	Areia fina	M³	400
2	019.000.582	Areia grossa	M³	500
3	188.000.027	Areia média	M³	1500
4	019.000.181	Argamassa pronta, colante, saco de 20 Kg, uso interno, tipo AC I	Saco	500
5	188.000.028	Argamassa pronta, colante, saco de 20 Kg, uso externo, tipo AC II	Saco	1000
6	195.000.055	Argamassa pronta, colante, saco de 20 Kg, uso externo, tipo AC III	Saco	700
7	188.000.023	Balaústre de concreto de 60 cm de altura	Unid.	50
8	019.000.030	Blocos de concreto de vedação 14 x 19 x 39 cm	Unid.	10000
9	144.000.011	Blocos de concreto de vedação 19 x 19 x 39	Unid.	8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

		cm		
10	144.000.012	Blocos de concreto de vedação 9 x 19 x 39 cm	Unid.	2000
11	019.000.526	Blocos de concreto tipo canaleta 14 x 19 x 39 cm	Unid.	3000
12	019.000.633	Blocos de concreto tipo canaleta 19 x 19 x 39 cm	Unid.	1500
13	019.000.590	Brita nº 0	M³	400
14	188.000.026	Brita nº 1	M³	700
15	188.000.022	Cal hidratada, cor branca, CA(OH ₂), classificação CH III, 1ª qualidade, saco de 20 Kg	Saco	500
16	188.000.025	Cimento CP II E-32, saco de 50 Kg	Saco	3500
17	019.000.447	Elemento vazado de cerâmica (cobogó)	Unid.	1300
18	193.000.024	Laje pré-moldada treliçada H 12, com lajota	M²	700
19	193.000.070	Laje pré-moldada treliçada H 16, com lajota	M²	200
20	193.000.028	Laje pré-moldada treliçada H 8, com lajota	M²	300
21	019.000.634	Meio bloco de concreto de vedação 14 x 19 x 19 cm	Unid.	1000
22	019.000.635	Meio bloco de concreto de vedação 19 x 19 x 19 cm	Unid.	800
23	188.000.037	Pedra de mão	M³	100
24	019.000.625	Pó de pedra	M³	400
25	019.000.517	Poste em concreto armado, para alambrado com ponta curva, 10 x 10 cm, h = 2,40 m e ponta com h = 0,50 m (ferro 8 mm e FCK 25 MPa)	Unid.	200
26	019.000.156	Poste em concreto armado, reto, 10 x 10 cm, h = 2,40 m (ferro 8 mm e FCK 25 MPa)	Unid.	100
27	195.000.062	Rejunte para revestimento, cor a definir	Kg	450
28	019.000.033	Telha cerâmica cumeeira	Unid.	500
29	193.000.008	Telha cerâmica tipo romana	Unid.	15000
30	019.000.377	Tijolo cerâmico tipo canaleta 11,5 x 14 x 24 cm	Unid.	500
31	019.000.475	Tijolo cerâmico tipo canaleta 14 x 19 x 29 cm	Unid.	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

32	019.000.498	Tijolo cerâmico de vedação, 11,5 x 14 x 24 cm, 6 furos	Unid.	5000
33	019.000.579	Tijolo cerâmico de vedação, 14 x 19 x 29 cm, 9 furos	Unid.	5000
34	019.000.378	Tijolo comum maciço 5 x 10 x 20 cm	Unid.	35000

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção de Prédios Públicos Escolares Fundamental – Material de Consumo	02 06 01 12 361 0061 2613 339030	134	1.500.000
Manutenção de Prédios Públicos Escolares Infantil – Material de Consumo	02 06 01 12 365 0062 2612 339030	161	1.500.000
Manutenção de Quadras e Campos de Futebol – Material de Consumo	02 07 01 27 813 0073 2706 339030	213	1.500.000
Manutenção, Revitalização, Restauração de Bens Inventariados e Tombados – Material de Consumo	02 07 02 13 392 0071 2707 339030	236	1.500.000
Construção da Unidade de Saúde do Distrito Fernandes – material de consumo	02 08 01 10 301 0081 1803 449030	471	2.500.000
Manutenção de Prédios Públicos – Material de Consumo	02 09 01 04 122 0094 2911 339030	425	1.500.000
Manutenção de Vias Públicas Urbanas – Material de Consumo	02 09 01 15 451 0092 2904 339030	440	1.500.000
Manutenção de Praças e Jardins – Material de Consumo	02 09 01 15 452 0092 2903 339030	451	1.500.000
Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Pontes – Material de Consumo	02 09 03 26 782 0095 2906 339030	516	1.500.000
Manutenção da Estação de Tratamento e	02 09 02 17 512 0093	482	1.500.000



Distribuição de Água – Material de Consumo	2907 339030		
Manutenção de Ligações e Coleta de Esgoto – Material de Consumo	02 09 02 17 512 0093 2908 339030	487	1.500.000

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável por até 1 (um) ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ou art. 84 do mesmo diploma legal.

5.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 60 (sessenta) dias.

5.3. A entrega dos materiais deverá ser realizada em um dos endereços indicados abaixo, de segunda à sexta feira, no horário das 08 às 16 horas, exceto em dias de feriado:

- **Almoxarifado Municipal:** Rua José Tomás Cantuária, nº 299, Centro.
- **Quadra Poliesportiva Vereador Antonio Amaury da Rosa,** Avenida Sebastião Bento da Silva, Centro.
- **Quadra Poliesportiva Antonio Augusto de Almeida (Tonho Mané):** Rua São Vicente de Paula, Distrito Fernandes.
- **Quadra Poliesportiva Joaquim Ferreira da Silva:** Rua Vicente Augusto da Silva, Distrito Sertão da Bernardina.
- **Creche Municipal Margarida Bernardina da Rosa:** Rua Geraldo Fabrício da Rosa, s/nº, Centro.
- **Escola Municipal Manoel Rodrigues Machado:** Rua Maria Vicença da Silva, nº 10, Centro.
- **Escola Municipal Benedito Caetano de Faria:** Rua Benedito Domingues da Silva, s/nº, Distrito Fernandes.
- **Escola Municipal Ambrosina Maria de Jesus:** Avenida Joaquim Salvador da Silva, s/nº, Distrito Sertão da Bernardina.
- **Bairros da Zona Rural do Município**

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 04 de agosto de 2026

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	
Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas	Carlos Eduardo da Silva Diretor do Departamento Municipal de Educação
Edinalda de Fatima Faria Rosa Chefe do Serviço de Saúde	Fábio Flauzino Diretor do Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo